



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 546, DE 30 DE JULHO DE 2026.

INTERROMPE AS FÉRIAS DA SERVIDORA  
ESTATUTÁRIA JULIANA ILHA TEIXEIRA-  
Técnica Contábil

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

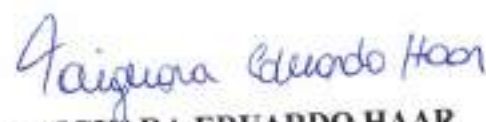
**Art. 1º** Devido à necessidade do serviço, no dia 30 de julho de 2026, foi interrompida as férias da servidora estatutária, Juliana Ilha Teixeira, exercendo a função de Técnica Contábil, neste Poder Legislativo, concedida pela Portaria nº 540, de 20 de Julho de 2026, ficando os 8 (oito) dias restantes para serem gozados em outra data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CACEQUI, EM 30 JULHO DE 2026.

  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

  
TAIGUARA EDUARDO HAAR

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

GERAL 533  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 2.424 Pag. 22  
Data 31.07.26

**CERTIDÃO**

Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS.  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)  
Certifico que no dia 31.07.26  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
da Vereadores de Cacequi-RS.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”